



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 011/2019 de 26 de Março de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 040/2019, às 09:00 horas no dia 26.03.19, oriundo do Poder Legislativo; Que cria altera o artigo 1º da Lei Municipal Nº 1773/2015 – Cria o calendário oficial de eventos do Município de Cascavel e dá outras providências.


Aos 04 dias do mês de Abril de 2019, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo, para analisar o Projeto de Lei Nº 011/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

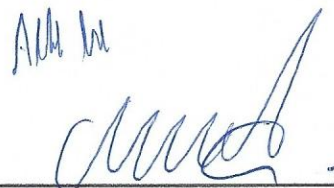
**VOTO DE RELATOR**

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 011/2019 do Poder Legislativo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto de Lei tem como objetivo alterar o artigo 1º da Lei Municipal Nº 1773/2015, incluindo no mês de Março/Abril(sábado de Aleluia), **a Festa do Jumento da Boa Água;**
2. Tendo como base o art. 12, inciso I da Lei Orgânica Municipal e artigo 81, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel e inexistindo qualquer afronta a Constituição Federal, considero o presente projeto constitucional.
3. Voto pela aprovação.  
É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 04 dias do mês de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ailton Severino de Souza  
Relator



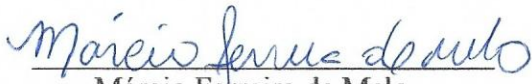


**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 04 de Abril de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 011/2019 de 26 de Março de 2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 04 dias do mês de Abril de 2019.

  
Márcio Ferreira de Melo  
Presidente

  
Francisco Ailton Severino de Souza  
Relator

  
Francisco Alberto da Silva Neto  
Membro